



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.688, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.993.

Altera redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.214, de 15 de fevereiro de 1.993.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 3.285, de 28 de dezembro de 1.993,

DECRETA:

Artigo 1º -

Os artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3.214, de 15 de fevereiro de 1.993, respectivamente, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo" 1º - Fica o poder Executivo autorizado a celebrar Convênios de Cooperação Técnica e Científica com Instituições Universitárias e com órgãos de Pesquisas, de fomento e intercâmbio no País e no Exterior, que contemplem o objetivo de desenvolvimento e de bem estar da coletividade de Assis e região.

"Artigo" 2º - Para ocorrer as despesas com a execução da presente Lei, fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, especial no valor de CR\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

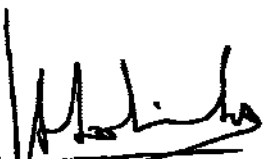
01	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0400	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	
0402.0057	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA COM INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS E DE PESQUISA, DE FOMENTO E INTERCÂMBIO NO PAÍS E NO EXTERIOR.	
3111	Pessoal Civil.....	130.000,00
3120	Material de Consumo.....	10.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
	TOTAL.....	390.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.688/93.....Fls-02

- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de dezembro de 1.993.


~~JOSE SANTILLI SOBRINHO~~
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 30 de dezembro
de 1.993.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE